

**PARTE B****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Secretário-Geral

Aviso n.º 14403/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável subsidiariamente à Assembleia da República, notificam-se os candidatos propostos para exclusão dos procedimentos concursais abertos pelos avisos abaixo discriminados publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro de 2017:

Aviso n.º 12735/2017 — procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho para a categoria de técnico de apoio parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área do Canal Parlamento (PCC/TAP/02/2017);

Aviso n.º 12733/2017 — procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de técnico de apoio parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área do Centro de Informática (PCC/TAP/03/2017);

Aviso n.º 12734/2017 — procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de técnico de apoio parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área do Arquivo Histórico Parlamentar (PCC/TAP/04/2017);

Aviso n.º 12732/2017 — procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho para a categoria de técnico de apoio parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área da Biblioteca e da Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar (PCC/TAP/05/2017).

Os candidatos propostos para exclusão dos procedimentos acima referidos ficam notificados para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo de participação dos interessados disponível página eletrónica da Assembleia da República em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>.

2 — As listas dos candidatos propostos para exclusão e respetivos fundamentos encontram-se afixadas para consulta nos locais de estilo das instalações da Assembleia da República sitas no Palácio de São Bento e na Avenida D. Carlos I, n.ºs 128-132, em Lisboa, e encontram-se igualmente disponíveis na respetiva página eletrónica em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>.

3 — Informa-se ainda que as listas dos candidatos a admitir se encontram também afixadas para consulta nas mesmas instalações e estão disponíveis na referida página eletrónica em <http://www.parlamento.pt/>

[GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx](#), devendo os mesmos ser, oportunamente, convocados para a realização do primeiro método de seleção no âmbito dos respetivos procedimentos concursais.

24 de novembro de 2017. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

310953722

Despacho (extrato) n.º 10436/2017

Por despacho do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, de 27 de outubro de 2017, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, é nomeado para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, para a categoria de assessor parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2017:

Fabian Filipe Figueiredo

13 de novembro de 2017. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

310923841

Conselho dos Julgados de Paz**Declaração n.º 89/2017**

Nos termos da Deliberação n.º 43/2017, de 9 de novembro, do Conselho dos Julgados de Paz e tendo em atenção informação da Direção-Geral da Política de Justiça a propósito de verba para o efeito; considerando que se trata de ato urgente; é nomeada a Sr.ª Dr.ª Amélia Luísa dos Santos Ferreira Saraiva, a título provisório, Juíza de Paz do Julgado de Paz de Lisboa, e conforme sucessivas cabimentações, durante 3 meses: artigos 25.º, n.º 2, e 65.º, n.º 3, alínea *a*), da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07; e artigo 3.º, n.º 1, da Portaria n.º 253/2014, de 02.12, e artigo 3.º, n.º 1 prómio, e alínea *b*), do Regulamento aprovado por esta Portaria. Posse no dia que será acordado entre o Conselho e a empossanda.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de novembro de 2017. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

310924424

Declaração n.º 90/2017

Juiz de Paz, Dr. António dos Santos Carreiro, nomeado para proceder a atos inspetivos durante todo o ano de 2018, conforme Deliberação n.º 47/2017, de 9 de novembro de 2017, do Conselho dos Julgados de Paz, com efeitos desde o início até ao final de 2018, nos termos do artigo 65.º n.º 4 da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07.

14 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho dos Julgados de Paz, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

310924627

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 10437/2017

1 — Nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 3.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º, dos n.ºs 2, 3 e 6 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de

novembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro, as minhas competências:

a) Relativas a todos os assuntos e à prática de todos os atos respeitantes à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, nos termos do previsto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro;

b) Relativas à superintendência e tutela do Alto Comissariado para as Migrações, I. P., nos termos do previsto na alínea *c*) do n.º 3 do ar-

tigo 13.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro;

c) Respeitantes à coordenação da superintendência da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, prevista no n.º 6 do artigo 13.º e no n.º 7 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro;

d) De coordenação da tutela do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º e do n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro;

2 — Para efeitos de aplicação do regime jurídico da realização de despesas públicas e da contratação pública, a delegação de competências referida no n.º 1 do presente despacho abrange a autorização para a realização de despesas e respetivos pagamentos até aos montantes referidos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3 — Autorizo a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade a subdelegar, nos termos da lei, as competências que agora lhe são delegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de outubro de 2017, ficando ratificados todos os atos praticados pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade desde essa data, no âmbito das competências agora delegadas.

13 de novembro de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.
310920941

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Despacho n.º 10438/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Coordenadora do apoio técnico-administrativo e auxiliar do meu gabinete a licenciada Sandra Lameiras Penedo.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

27 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Sandra Lameiras Penedo
Nacionalidade: Portuguesa
Data Nascimento: 30 de novembro de 1976

Habilitações académicas:

Licenciatura em Marketing e Publicidade, na Universidade Lusíada, em 2014, com média final 13 valores

Formação profissional complementar:

Curso de Atendimento ao Público, em 2012
Curso Integrado de Processamento de Dados — MS-DOS, Wordstar, Displaywrite 4, Lotus 123 e dBaseIII Plus, ministrado pela Microcamp Internacional, com média final de 14 valores, em 1993

Percurso profissional:

Novembro.2015 — outubro.2017 — Coordenadora do Apoio Administrativo dos Gabinetes do Ministro Adjunto, do Secretário de Estado das Autarquias Locais e da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, no XXI Governo Constitucional.

2015 — Coordenadora do Apoio Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, no XX Governo Constitucional.

Maio.2013 — novembro.2015 — Técnica de Apoio Administrativo nos Gabinetes do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, do Secretário de Estado da Administração Local e do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, no XIX Governo Constitucional.

2005-2012 — Secretariado do Instituto Lusíada de Pós-graduações, na Universidade Lusíada.

2004-2005 — Secretária pessoal no Gabinete do Primeiro-Ministro, no XVI Governo Constitucional.

2002-2005 — Secretária pessoal no Gabinete do Primeiro-Ministro, no XV Governo Constitucional.

1996-2005 — Secretariado do Instituto Lusíada de Pós-Graduações, Diretores de Departamento, Fórum UNESCO, Gabinete ERASMUS/SOCRATES e Instituto de Estudos Europeus.

310920188

Despacho n.º 10439/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista do meu gabinete, a licenciada Ana Paula Moura de Oliveira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções de assessoria jurídica.

3 — O estatuto remuneratório da designada é o de adjunto de gabinete, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

27 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

Nota Curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Ana Paula Moura de Oliveira
Data de nascimento: 02 de outubro de 1962

II — Habilitações académicas:

Pós-graduação em Migrações, Intereticidades e Transnacionalismo pela Universidade Nova de Lisboa, 2007.

Pós-graduação em Estudos Europeus pela Universidade Católica Portuguesa, 1997.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, 1987.

III — Experiência profissional:

Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, sob a tutela do Ministro-Adjunto, para as áreas das Migrações, Proteção Internacional e Comunidades Ciganas.

Coordenadora do Gabinete de Apoio às Políticas Locais, no Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.), em cujo contexto se enquadraram, a *Rede dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade*; a 1.ª edição de *Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*, O *Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade* e o *Toolkit* para a conceção de Planos Municipais (setembro de 2013 a novembro de 2015).

Coordenadora da *Rede Nacional de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (Rede CLAI)*, no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P. (ACIDI, I. P.), considerada uma boa prática, em 2012, quer pela Comissão Nacional para os Direitos Humanos, quer pela Academia (dezembro 2008 a setembro 2013).

Colaboradora do Gabinete da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural no âmbito do *Programa Português para Todos*, iniciativa conjunta da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministério da Educação (maio a novembro de 2008).

Consultora da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP/MNE), responsável pela coordenação operacional do Projeto *EQUAL Migrações e Desenvolvimento*, em cujo